

EDITAL SEMED N° 41/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE APLICAÇÃO COM O TEMA "APRENDIZAGEM INTEGRADA DE CONTEÚDO E LINGUAGEM - CLIL NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE".

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a *Formação Continuada destinada aos profissionais da Educação Bilíngue com o tema "Aprendizagem Integrada de Conteúdo e Linguagem - CLIL na Educação Bilíngue"*, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 De acordo com a **Meta 16 do Plano Municipal de Educação** que preconiza "[...] formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino". **Estratégia 16.2** Consolidar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas. O processo de:

1.1.1 Refletir sobre o pressuposto teórico-metodológico: *Aprendizagem Integrada de Conteúdos e Linguagem - CLIL*, balizador da Educação Bilíngue Pública Municipal de Blumenau;

1.1.2 Articular conceitos e conhecimentos dentro da abordagem CLIL, coadunando-a ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

1.1.3 Aprofundar os conceitos relativos à aquisição de uma língua adicional e sua continuidade na comunidade de fala da Instituição de Ensino;

1.1.4 Potencializar, nestes encontros, uma ação para os processos de ensino, de aprendizagem, de integração e avaliação na língua adicional na Instituição de Ensino.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores de língua adicional, professores pedagogos, professores dos componentes curriculares, coordenadores pedagógicos e diretores da Escola Básica Municipal Bilíngue Erich Klabunde e Escola Básica Municipal Bilíngue Prof. Fernando Ostermann.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata este Edital está organizada em cinco (5) encontros de duas horas e trinta minutos cada, com carga horária presencial de doze horas e meia (12h30) e tarefas que terão carga horária de doze horas e meia (12h30), totalizando uma carga horária de vinte e cinco horas (25h);

3.2 Os encontros ocorrerão às segundas-feiras a título de adesão das 19h às 21h30min;

3.3 Os encontros ocorrerão por meio da modalidade on-line, via Plataforma Google Meet;

3.4 Os encontros ocorrerão nos dias previstos conforme o cronograma abaixo.

4. CRONOGRAMA

4.1 Segue cronograma onde consta, encontro, data, local e formador.

Encontro Presencial	Data	Horário	Modalidade	Formadora
1° Encontro	13/05/2024 (segunda-feira)	19h às 21h30min	On-line (via Plataforma Google Meet)	Profa. Dra. Ana Paula Kukzmynda da Silveira (Diretora do IFSC – Campus Gaspar)
2° Encontro	10/06/2024 (segunda-feira)			
3° Encontro	01/07/2024 (segunda-feira)			
4° Encontro	12/08/2024 (segunda-feira)			
5° Encontro	09/09/2024 (segunda-feira)			

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As Inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de abril a 09 de maio de 2024, por meio do link: <https://www.even3.com.br/aprendizagem-integrada-de-conteudo-e-linguagem-clil-na-educacao-bilingue-452153>

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar as listas de presenças que serão disponibilizadas pelo formador;

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada;

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal;

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Os profissionais contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8.DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de abril de 2024.



SONIA CIPRIANI
Secretária Municipal de Educação